

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

HILLARY CAROLINE BARBOSA DA SILVA

PERSPECTIVA DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE CONTRIBUIR PARA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA

JOÃO PESSOA 2019

HILLARY CAROLINE BARBOSA DA SILVA

PERSPECTIVA DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE CONTRIBUIR PARA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof. Ma. Danielle Karla Vieira e Silva

JOÃO PESSOA 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S586p Silva, Hillary Caroline Barbosa da.

PERSPECTIVA DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE CONTRIBUIR PARA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA / Hillary Caroline Barbosa da Silva. – João Pessoa, 2019. 49f.: il.

Orientador(a): Prof^a Msc. Danielle Karla Vieira e Silva. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – UFPB/CCSA.

1. Graduandos. 2. Previdência Complementar. 3. Previdência Social. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:657(043.2)

HILLARY CAROLINE BARBOSA DA SILVA

PERSPECTIVA DOS GRADUANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE CONTRIBUIR PARA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA.

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidenta: Professora. Ma. Danielle Karla Vieira e Silva. (Orientadora)

Instituição: UFPB

Membro: Professor. Me. Felipe Coelho de Lima Duarte.

Instituição: UFPB

Membro: Professor. Me. Valdério Freire de Moraes Júnior

Instituição: UFPB

João Pessoa, 24 de abril de 2019

Dedico este trabalho a Deus, a minha família e a todos que contribuíram direta ou indiretamente durante minha caminhada até a graduação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por permitir que eu chegasse até aqui, dando-me forças todos os dias para concluir minha graduação, mesmo enfrentando muitos desafios durantes esses cinco anos, viajando cerca de 154 km diariamente enfrentando perigos na estrada, ele sempre esteve presente comigo.

Aos meus pais Haile Silva Menezes e Maria Simone Barbosa Da Silva que foram meus principais incentivadores durante todo meu percurso. A minha irmã Hingrid Kalina Barbosa Silva pelo apoio e ajuda sempre que necessário, podendo assim sanar muitas das minhas dúvidas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso.

Ao meu noivo Antônio Candido de Souza Neto que nunca deixou de acreditar na minha capacidade, incentivando-me diariamente e dando todo suporte emocional ao longo da minha graduação, em especial nesta reta final.

A meus professores que sempre se dispuseram a dar todo conhecimento para meu crescimento profissional.

A minha Orientadora Danielle por se fazer presente quando necessário com todo apoio e incentivo, sempre disponível para tirar todas as dúvidas.

A meus amigos Janaina, Jailson, Rayllana e Tamires que sempre estiveram presentes durante toda essa caminhada, me apoiando e fazendo essa caminhada mais alegre. E todos aqueles que incentivaram direta ou indiretamente para concretização da minha graduação.

"Se existe único segredo de sucesso, ele está na capacidade de ver as coisas do ponto de vista de outra pessoa"

Henry Ford

RESUMO

Essa pesquisa buscou analisar a percepção dos graduandos em contabilidade da Universidade Federal da Paraíba sobre a contribuição com a Previdência Complementar Aberta, além de verificar as pretensões e motivos quanto a adesão ou não, sobretudo considerando o perfil do aluno em relação as especificidades desse regime. Na metodologia, utilizou-se fundamentos da pesquisa descritiva e quantitativa, coletando dados via questionário eletrônico com 14 questões e dividido em 3 partes. Os resultados demonstraram que 57% dos graduandos contribuem com as EAPC visando o complemento da aposentadoria. Paralelo a isso 76.3% pretendem iniciar a contribuição. De modo geral o público entrevistado tem um perfil jovial, entre 21 a 30 anos, em fase final da graduação, com pouco conhecimento acerca de Previdência Complementar e renda não superior a 3 salários mínimos. Além disso, condições financeiras são o principal motivo para não adesão aos planos. Não obstante, a falta de informação e a renda pessoal podem relacionar-se a não adesão a esse regime, visto que 93% dos entrevistados não contribuem com a Previdência Complementar. Apesar disso, todos os graduandos, consideram contribuir com a Previdência Complementar como algo importante, em diferentes níveis.

Palavras-chave: Graduandos. Previdência Complementar. Previdência Social.

ABSTRACT

This research sought to analyze the perception of undergraduate students in accounting at the Federal University of Paraíba on the contribution to open supplementary pension, in addition to verifying the pretensions and reasons for adherence or not, especially considering the profile of the student in relation to the specificities of this regime. In the methodology, foundations of descriptive and quantitative research were used, collecting data through electronic questionnaire with 14 questions and divided into 3 parts. The results showed that 57% of the students contribute to the EAPC aiming to supplement retirement. Parallel to this, 76.3% intend to start contributing. In general, the interviewed public has a youthful profile, between the ages of 21 and 30, in the final stage of graduation, with little knowledge about Complementary Pension and income of no more than 3 minimum salaries. In addition, financial conditions are the main reason for non-adherence to the plans. However, the lack of information and personal income may be related to non-adherence to this scheme, since 93% of respondents do not contribute to Supplementary Pension Plans. However, all graduates consider the contribution of supplementary pensions to be important at different levels.

Keywords: Graduating students. Complementary Pensions. Social Security.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma do Sistema Previdenciário Brasileiro	19
Figura 2 – Tabela do Regime de Tributação Regressivo	24
Figura 3 – Tabela do Regime de Tributação Progressivo	25
Figura 4 – Questionário eletrônico aplicado	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil dos Graduandos	29
Tabela 2 – Grau de importância em contribuir para previdência complementar:	
estudo quanto ao perfil do graduando	31
Tabela 3 – Análise dos graduandos que já possuem previdência complementar.	35
Tabela 4 – Análise dos graduandos que não possuem previdência	
complementar	36
Tabela 5 - Relação entre os motivos pela não adesão com a pretensão de	
contribuir futuramente	37
Tabela 6 – Relação entre renda e a não adesão por condições financeiras	37
Tabela 7 – Motivos para adesão ou não, aos planos de previdência	
complementar	39

LISTA DE ABREVIATURAS

CNPB Cadastro Nacional de Planos e Benefícios

CF Constituição Federal

EAPC Entidades Abertas de Previdência Complementar

EFPC Entidade Fechada de Previdência Complementar

FENEPREVI Federação Nacional de Previdência Privada e Vida

FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IR Imposto de Renda

PETROS Fundação Petrobrás de Seguro Social

PGBL Plano Gerador de Benefício Livre

PREVI Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RGPS Regime Geral de Previdência Social

RPC Regime de Previdência Complementar

RPPS Regime Próprio de Previdência Social

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

UFPB Universidade Federal Da Paraíba

VGBL Vida Gerador de Benefício Livre

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	PROBLEMATIZAÇÃO	12
1.2	OBJETIVOS	14
1.2.1	Objetivo Geral	14
1.2.2	Objetivos Específicos	14
1.3	JUSTIFICATIVA	15
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17
2.2	PREVIDÊNCIA PRIVADA	19
2.2.1	Entidade Fechada de Previdência Complementar	20
2.2.2	Entidade Aberta de Previdência Complementar	21
2.2.3	Tipos de Planos de Previdência Complementar Aberta	21
2.2.3.1	PGBL	22
2.2.3.2	VGBL	22
2.2.4	Taxa de Carregamento	23
2.2.5	Taxa de Administração	23
2.2.6	Resgate	23
2.2.7	Tributação	23
2.2.7.1	Regime de Tributação Regressivo	24
2.2.7.2	Regime de Tributação Progressivo	24
2.2.8	Portabilidade	25
3	METODOLOGIA	26
3.1	TIPOLOGIA DE PESQUISA	26
3.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	26
3.3	POPULAÇÃO E AMOSTRA	28
3.4	PROCEDIMENTOS ESTATÍSTICOS	28
4	ANÁLISE DOS DADOS	29
4.1	PERFIL DO DISCENTE	29
4.2	CARACTERÍSTICAS QUANTO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA	
	COMPLEMENTAR	34

4.3	MOTIVAÇÃO A NÃO ADESÃO E PRETENSÕES QUANTO A	
	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	36
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERI	ÊNCIAS	42
APÊND	ICE A - QUESTIONÁRIO	47

1 INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil passou por várias mudanças até chegar ao sistema atual. De acordo com Bathich (2004), os sistemas de previdência podem diferir entre sociedades, uma vez que fatores econômicos, políticos, sociais até culturais, interferem no seu desenvolvimento e formação, mas em todas, a previdência tem a função comum de dar assistência financeira a população que, por motivos alheios à vontade, foi afastada do mercado de trabalho.

É importante considerar a Previdência Social como algo essencial, pois ela faz parte do presente e do futuro da população. Quem busca estabilidade, segurança financeira pensando em prevenir-se em casos extremos, ou até a manutenção de uma vida digna após a aposentadoria, deve enxergar na previdência social, uma alternativa de garantias, embora não seja a única. Nesse contexto, insere-se a figura da Previdência Complementar que funciona exatamente como um complemento da Previdência Social.

Comumente o cidadão brasileiro busca meios no sentido de poupar recursos financeiros. Situações emergenciais, sonho da casa própria, garantir futuro dos herdeiros; seja qual a finalidade, é importante que haja planejamento. A Previdência Complementar possibilita ao trabalhador, facultativamente, acumular reservas para que, no futuro, possa desfrutar de uma complementação na sua aposentadoria e assegurar pensão aos seus dependentes, objetivando dar maior qualidade de vida na fase pós-laborativa.

Com um investimento a longo prazo, a Previdência Privada conta com especialistas do mercado financeiro que podem dar suporte na escolha de fundos e planos a serem escolhidos. Quanto mais cedo começar a investir, menor será o esforço em acumular o montante necessário para a complementação.

Àquele que deseja aderir à Previdência complementar precisa conhecer o produto, seus benefícios e condições. A educação previdenciária e a financeira, possuem esse papel de instruir o indivíduo para uma tomada correta de decisão.

Nesse sentido, Pinheiro (2008), entende a Educação Financeira como a capacidade do cidadão em optar corretamente pela administração das finanças durante sua vida.

É relevante considerar nesse contexto, a figura do Contador. Este precisa estar atualizando-se constantemente, tanto no apoio gerencial dentro das Entidades de Previdência, quanto na orientação dos seus clientes acerca dos planos comercializados na Previdência Privada.

Pode-se dizer ainda que a Educação Previdenciária seria na verdade uma educação financeira voltada às questões previdenciárias. Para Pinheiro (2008), a carência de educação financeira expõe os agentes a riscos, o que acarreta danos não apenas às suas vidas, mas também à sociedade como um todo. Ele considera ainda que, em relação à Previdência Complementar, essa educação seria mais importante quando levado em consideração as características inerentes a tal produto, como por exemplo: falta de hábito em pensamento a longo prazo, especificidade quanto a terminologias, conceituações relacionadas a esse ramo, maior expectativa de vida etc.

Nos últimos 10 anos a Previdência Privada tem apresentado crescimentos sucessivos de dois dígitos ao ano, segundo a FenaPrevi (2018). Em pesquisa realizada no mês de abril de 2018, a Ipsos Public Affairs constatou que 60% dos brasileiros consideram necessário ter um plano complementar de previdência.

Já o regime de Previdência Social, segundo Ministério da Economia (2019), registrou um déficit de R\$ 44,3 bilhões de reais em 2010. Nesta década, esse número mais que quadruplicou, chegando a 195, 2 bilhões em 2018. Chan (2010) ressalta que a tendência, com déficits sucessivos relacionados à Previdência, seria caminhar em direção ao desequilíbrio das contas públicas, ficando o Estado com os investimentos limitados.

1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

O cenário descrito tem gerado dúvidas quanto a capacidade da Previdência Social em manter os benefícios de aposentadoria, se esse benefício seria suficiente para garantir qualidade de vida do indivíduo, e principalmente no tocante a uma eventual reforma no sistema de previdência, com idade mínima e tempo de contribuição como principais causadores das incertezas.

Assim, com a necessidade de planejamento no tocante às garantias financeiras, de avaliação do conhecimento no meio acadêmico em relação a Previdência Privada, e seguindo o que traz Gil (1991) ao afirmar que a maneira mais

direta e fácil de formular um problema seria através de uma pergunta, questiona-se:

Do ponto de vista do graduando em Contabilidade da Universidade Federal da

Paraíba, quão importante seria contribuir, e qual o seu conhecimento sobre

previdência complementar?

1.2 OBJETIVOS

Estão descriminados o objetivo geral e específicos do presente trabalho.

1.2.1 Objetivo Geral

Avaliar o conhecimento do graduando de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, e sua opinião sobre a contribuição, em relação as Entidades Abertas de Previdência Complementar.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar o perfil do graduando quanto a opinião acerca da contribuição para Previdência Privada Aberta;
- b) Verificar qual plano de previdência os acadêmicos de contabilidade optariam por investir;
- c) Mensurar a proporção de discentes quanto a adesão ou pretensão em aderir a um Plano de Previdência Complementar;
- d) Avaliar razões que levaram, ou não, a adesão aos planos de previdência complementar.

1.3 JUSTIFICATIVA

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2018), ocorreu um aumento de 3 meses e 11 dias de 2016 para 2017 na expectativa de vida do brasileiro, passando assim, o homem para 72 anos e 5 meses e a mulher para 79 anos e 4 meses. Paralelo a esse crescimento, a taxa de mortalidade infantil vem diminuindo continuamente. Conforme indicadores do IBGE, a taxa de mortalidade infantil caiu de 13,3 (a cada mil nascidos vivos) em 2016 para 12,8 (a cada mil nascidos vivos) em 2017. Ainda segundo o IBGE (2019), o brasileiro está vivendo mais. Nesse cenário, a pirâmide etária sofre forte tendência em direção ao equilíbrio entre jovens e idosos. Para Chan (2010), isso decorre justamente do aumento da expectativa de vida e da redução da taxa de fecundidade.

De acordo com o ministério da Economia (2019), o número de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) era de 65,1 milhões de pessoas em 2017, enquanto que o de beneficiários atingiu o número de 27,7 milhões de pessoas no mesmo ano.

Segundo o IBGE (2019), no ano de 2017 o percentual de homens com idade entre 16 e 65 anos era de aproximadamente 34%. O percentual de mulheres com idade entre 16 e 60 anos era de aproximadamente 33%. Tínhamos então, 67% da população aptas a serem contribuintes. Já o número daqueles com idade suficiente para receber o benefício de aposentadoria, era de aproximadamente 11%. No entanto, em uma projeção feita pelo próprio IBGE, no ano de 2060, o total de aptos a contribuírem passaria para aproximadamente 56% e os que possuiriam idade para ter direito ao benefício seria aproximadamente 28%.

Em uma análise mais fria, é fácil perceber que de fato a pirâmide etária ficaria em dado momento "igualitária", considerando que os números têm obedecido um padrão de variação. A população estimada para 2060 é de 228.286.347 pessoas, enquanto que a de 2017 era de 206.804.741 pessoas.

Haveria nesse lapso temporal, um desequilíbrio quanto ao número de contribuintes necessário para garantia do benefício ao aposentado e, conforme Chan (2010) a longevidade populacional contribuiria com a diminuição do número de contribuintes e o crescimento dos de beneficiários.

Em 2018, um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), atenta para um déficit crescente no sistema previdenciário nos próximos anos, muito em função do crescimento do número de servidores e de aumentos salariais concedidos ao funcionalismo.

Então, com o modelo atual, a previdência pública não teria condições de sozinha oferecer uma segurança em relação ao aposentado quando este precisar do benefício. É fundamental que o indivíduo tenha um sistema auxiliar, que gere garantias futuras e reduza as incertezas quanto aos benefícios após a aposentadoria, aumentando a proteção ao contribuinte no momento de usar os investimentos feitos ao longo dos anos. Esse é o papel da previdência complementar.

Este trabalho visa, portanto, analisar a percepção de alunos de Contabilidade acerca dessa temática, baseado no conhecimento adquirido na academia, principalmente em disciplinas referentes às finanças, e consequentemente no investimento correto dos recursos. Pretende ainda nortear outros acadêmicos de cursos diversos sobre a necessidade de renda complementar e entendimento de previdência, especialmente a Previdência Complementar.

O direcionamento desse objetivo se dá, contextualizando os cenários da previdência e suas projeções, que alicerçam a base para justificar a necessidade da Previdência Complementar Aberta.

As informações cujas fontes são o Ministério da Economia, são oriundas dos extintos ministérios da Fazenda e Ministério da Previdência Social. A mudança de nomenclatura se deve a unificação de tais ministérios num único, denominado Ministério da Economia, que englobou 4 ministérios (Fazenda; Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Industria, Comércio Exterior e Serviços; e a maior parte do Ministério do Trabalho), a partir da posse do atual presidente Jair Messias Bolsonaro. Tal mudança ocorreu através da Medida Provisória número 870, de 01 de janeiro de 2019, mais especificamente em seu artigo 57.

Importante ainda ressaltar que, o órgão vinculador à PREVIC, era o Ministério da Fazenda. Já o Ministério da Previdência transformou-se em Secretaria Especial, subordinada ao Ministério da Economia.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esse capitulo abordará conceitos sobre o Sistema de Previdência Brasileiro, suas divisões e especificidades, em especial sobre a Previdência Aberta Complementar, afim de fornecer informações suficientes para compreensão do tema desta pesquisa.

2.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para Chan (2010), a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, regulamenta a Previdência social que, ao lado da saúde e da assistência social, formam o tripé que deve ser garantido pela Seguridade Social. Por sua vez, a Seguridade constitui um conjunto integrado de ações cujas iniciativas devem ser oriundas do poder público e da sociedade em geral.

O Ministério da Economia (2019) classifica a Previdência Social como um seguro referente ao benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos trabalhadores, sendo controlado pelo governo e com o intuito de substituir a renda do trabalhador contribuinte quando ele perde a capacidade de trabalho, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte, desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e reclusão.

No Brasil, a Previdência Social é um direito social, previsto no art. 6 da Constituição Federal de 1988 entre Direitos e Garantias Fundamentais, que garante uma remuneração não inferior ao salário mínimo para o trabalhador e sua família, nos casos de gravidez, doenças ou morte. Segundo o Ministério da Economia (2019), temse a seguinte definição:

A Previdência Social é um seguro que garante a renda do contribuinte e de sua família, em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice. Oferece vários benefícios que juntos garantem tranquilidade quanto ao presente e em relação ao futuro assegurando um rendimento seguro. Para ter essa proteção, é necessário se inscrever e contribuir todos os meses.

Conforme Souza (2011), a Previdência social seria um meio pelo qual se dar suporte para caso o trabalhador fique impossibilitado de exercer suas funções e que podem dar garantias aos beneficiários e contribuintes.

A Previdência Social organiza-se em três regimes distintos e independentes entre si; o Regime Geral, o Regime Próprio e, o Regime Complementar. Segundo o Ministério da Economia (2019), o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que trata dos benefícios da previdência social em geral, tem suas políticas elaboradas pelo Ministério da Economia, através da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e executadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia federal a ele vinculada, que tem caráter contributivo e de filiação obrigatória. Dentre os contribuintes, encontram-se os empregados assalariados, domésticos, autônomos, contribuintes individuais e trabalhadores rurais.

Já o Regime de Previdência dos Servidores Públicos, denominado de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tem suas políticas elaboradas e executadas pelo Ministério da Economia. Nesse regime, é compulsório para o servidor público do ente federativo que o tenha instituído, com teto e subtetos definitivos pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Excluem-se deste grupo os empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, todos filiados obrigatórios ao Regime Geral citado anteriormente.

Por último, o Regime de Previdência Complementar (RPC), tem suas políticas elaboradas pelo Ministério da Economia e executadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Este Regime é facultativo, organizado de forma autônoma ao RGPS. No Brasil o RPC é organizado em dois seguimentos: o seguimento operado pelas Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC com acesso individual, e o segmento operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, também conhecidas como fundos de pensão, cada uma com suas especificidades e características, sendo fiscalizadas por órgãos de governo específico para cada segmento. O fechado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o aberto pela Superintendência de Seguros Privados – Susep.

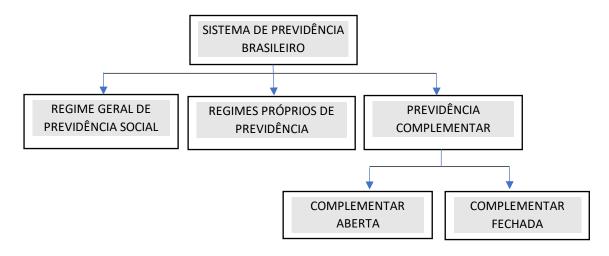


Figura 1 – Organograma do Sistema Previdenciário Brasileiro

Fonte: Adaptado de Souza (2011, p.43)

Anteriormente, são citados os tipos de Regimes da Previdência Social brasileira. Conforme Souza (2011), esse regime é subdividido em três. Pode-se verificar no organograma da figura 1, como é feita a divisão.

2.2 PREVIDÊNCIA PRIVADA

Segundo Nobre (1996 *apud* Chan, 2010), no Brasil, o termo 'previdência privada' teve o objetivo de identificar o espaço que a previdência social não alcançava, dando ao participante um benefício adicional em relação a previdência social pública, de modo a manter no mesmo patamar a renda em relação à quando o beneficiário possuía plena capacidade laborativa.

Para Ramos (2005) a Previdência privada nasceu com a finalidade de garantir mais proteção à sociedade, visa ao seu desenvolvimento econômico e social, por meio da capitalização de seus recursos, buscando o desenvolvimento econômico e, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), trata da Previdência Privada como regime facultativo, de caráter complementar, de organização autônoma quanto a previdência social e regulado através de lei complementar.

Na visão de Kertzman e Martinez (2014), a Previdência Privada, também chamada de Previdência Complementar, seria uma opção ao cidadão, e por isso a chamamos de facultativa. Ela estabelece uma reserva que pode ser utilizada para

complementar o benefício do INSS, como um seguro ou um projeto futuro. O sistema de Previdência Complementar prevê a sistemática de adesão, o mecanismo de custeio e as hipóteses de oferecimento de benefícios.

A lei complementar nº 109, de 29/05/2001 em seu artigo 4º lembra que "as entidades de previdência complementar são classificadas em fechadas e abertas". Segundo a XP Investimentos (2019), elas se diferenciam basicamente quanto aos requisitos para adesão e meios de identificação. As Entidades Fechadas de Previdência Complementar, acessíveis a empregados que possuem vínculo com alguma empresa, possuem um Código CNPB; as Entidades Abertas de Previdência Complementar, disponibilizam planos com aquisição a qualquer pessoa, seja física ou jurídica, com os planos identificados através do código SUSEP.

2.2.1 Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC

A Fundação Petrobrás de Seguro Social – PETROS (2019), define as Entidades Fechadas de Previdência Complementar como sendo instituições sem fins lucrativos que possuem autorização para instituir planos de previdência complementares aos do Regime Geral e de forma exclusiva para membros de empresas, associações ou sindicatos. Diz ainda que as EFPC são conhecidas como fundo de pensão.

Na visão de Kertzman e Martinez (2014), acessíveis unicamente aos integrantes de determinado agrupamento, são conhecidas como Fundos de Pensão, organizadas como sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos. Para a PREVIC (2019), a criação de uma identidade fechada de previdência complementar estaria condicionada a motivação do patrocinador ou instituidor em oferecer aos seus empregados ou associados planos de benefícios de natureza previdenciária, razão pela qual são acessíveis, exclusivamente aos servidores ou aos empregados dos patrocinadores e aos associados ou membros dos instituidores.

Para Souza (2014), Previdência Complementar Fechada seria aquela mantida por empresas para beneficiar os funcionários de tais empresas, portanto, o sistema Previdenciário Fechado conta com contribuição conjunta dos participantes. A contribuição por parte empregatícia consiste em proventos aos empregadores para quando chegada a idade de aposentar-se, continuem com o mesmo padrão de vida.

De acordo com a PETROS (2019) alguns dos maiores fundos de pensão são a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, PETROS e Economiários Federais – FUNCEF, cujas principais patrocinadoras são, respectivamente, o Banco do Brasil, a Petrobras e a Caixa Econômica Federal.

2.2.2 Entidade Aberta de Previdência Complementar - EAPC

Esse segmento difere-se das EFPC com relação aos fins lucrativos e é definido também pela PETROS (2019) como sendo instituições com fins lucrativos que são autorizadas a instituir Planos de Previdência Aberta Complementar, podendo vender tais planos a pessoas físicas ou jurídicas, sendo disponibilizadas majoritariamente por seguradoras e bancos, e tendo como órgão fiscalizador, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Kertzman e Martinez (2014) entendem que esses Regimes estariam acessíveis a qualquer cidadão e organizados sob forma de sociedade anônima, representadas pelas instituições financeiras. Souza (2014) considera que as entidades de Previdência Complementar Aberta com fins lucrativos não poderiam ser supervisionadas pelo Estado, em outros termos, não são garantidas pelo Estado, que tão somente fiscaliza o funcionamento destas instituições através da superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A Previdência complementar aberta tem por finalidade estabelecer planos de benefício previdenciário apresentados em forma de rendimentos, sejam eles de forma única ou mensal, acessível a todos que se interessarem em contratar, com a ressalva de que esse complemento tem toda e total responsabilidade do indivíduo que a procura, por isso é tão importante estar ciente de as condições do contrato quando realizado.

2.2.3 Tipos de Planos de Previdência Complementar Aberta

Os Planos de previdência complementar aberta se segmentam em dois tipos: PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre).

2.2.3.1 PGBL

Itaú (2019) define o Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL como uma espécie de previdência onde seria possível adiar para o momento do resgate, o pagamento do imposto de renda. De acordo com o Banco do Brasil (2019), o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) seria adequado para aqueles que declaram Imposto de Renda (IR) no formulário completo. Todas as contribuições realizadas no plano poderiam ser deduzidas da base de cálculo do IR até o limite de 12% da renda bruta anual, desde que o cliente também contribua para o INSS ou regime próprio de previdência. Assim adia-se o pagamento do imposto de renda para o momento do resgate, que ocorre sobre todo o valor resgatado (o valor investido mais a remuneração). Para a SUSEP (2018), os planos denominados PGBL, durante o período de diferimento, terão como critério de remuneração da provisão matemática de benefícios a conceder a rentabilidade da carteira de investimentos.

2.2.3.2 VGBL

Conforme SUSEP (2018), o plano de VGBL seria uma modalidade de previdência em que não há benefício da dedução no IR referente ao que se aplica, portanto, este tipo de plano seria mais adequado aos consumidores que utilizam o modelo simplificado de declaração de ajuste anual do IR ou aos que já ultrapassaram o limite de 12% da renda bruta anual para efeito de dedução dos prêmios e ainda desejam contratar um plano de acumulação para complementação de renda. A vantagem desta modalidade é que, embora não haja o benefício fiscal na hora que se está investigando, na hora do resgate, o imposto incide somente sobre a rentabilidade acumulada.

O plano VGBL assemelha-se com um seguro de vida com cláusulas de cobertura por sobrevivência, sendo mais indicado para as pessoas que fazem sua declaração de IR de forma simplificada. São isentos para trabalhadores autônomos que não são tributados na fonte ou para quem deseja aplicar mais de 12% de sua renda bruta em previdência. Só haverá incidência de IR sobre os ganhos ocorridos pelo fundo.

2.2.4 Taxa de Carregamento

Entende-se como taxa de carregamento conforme a SUSEP (2018), o valor pago para as despesas sejam elas administrativas ou corretagem que incidem sobre os aportes efetuados. Na cobrança, o percentual máximo de carregamento permitido pela legislação vigente é de 10% para os planos estruturados na modalidade de contribuição variável e de 30% para aqueles estruturados na modalidade de benefício definido.

2.2.5 Taxa de Administração

Segundo a Caixa Econômica Federal (2018) a taxa de administração referese às despesas com a gestão financeira do fundo contratado paga a uma empresa especializada, ou seja, é a taxa cobrada para administrar o fundo. A cobrança é feita diariamente conforme a BrasilPrev (2018), e ocorre sobre o valor da reserva sendo líquida a rentabilidade informada ao participante, assim o valor informado da taxa de administração sempre será líquido.

2.2.6 Resgate

Para o BrasilPrev (2018), o resgate seria permitido sempre que necessário, e ocorreria de duas formas: a total, com o encerramento do plano, ou a parcial, mantendo todos os benefícios do plano e voltando a investir num momento mais oportuno. Antes de realizar o resgate o solicitante deve observar a carência dos planos e como o IR irá incidir sobre o valor resgatado.

2.2.7 Tributação

Ao fazer a contratação de um plano de previdência complementar, o beneficiário deverá optar por um dos regimes de tributação seja ele Regressivo ou Progressivo, detalhado a seguir.

2.2.7.1 Regime de Tributação Regressiva

A Tributação Regressiva conhecida também como definitiva, já que o contribuinte quando fizer a opção por ela, não pode mais fazer a troca por outra. De acordo com o Itaú Unibanco (2018) seria o tipo de tributação que as alíquotas de IR que diminui ao longo do tempo. Começando com 35% e terminando com 10% conforme quadro a seguir.

Figura 2 – Tabela de Regime de Tributação Regressiva

Prazo de Investimento/recebimento de Renda (anos)	Alíquota de IR na fonte
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
Acima de 10 anos	10%

Fonte: ÍTAU (2018)

A Tabela regressiva (figura 2) relaciona-se ao tempo da aplicação, ou seja, quanto maior o tempo permanecer menor será a alíquota do IR do valor resgatado. O regime regressivo é mais indicado para o contribuinte que pretende resgatar o recurso a longo prazo. Percebe-se isso quando se visualiza a figura acima.

2.2.7.2 Regime de Tributação Regressiva

De acordo com Itaú Unibanco (2018), a Tributação Progressiva também conhecida como compensável, não seria uma tabela definitiva, o participante pode fazer a alteração de tributação. Segundo o as alíquotas de IR na fonte seguem a tabela progressiva sendo deduzido de acordo com o valor que será recebido. Em caso de resgates antecipados, incidiria a alíquota única de 15%. Os valores recebidos e o IR recolhido antecipadamente devem ser lançados na declaração de ajuste anual do IR e podem ser compensados ou restituídos de acordo com suas despesas médicas, escolares ou com os seus dependentes econômicos.

Figura 3 – Tabela de Regime de Tributação Progressiva

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em \$
Até 1.903,98	-	-
De 1903,99 até 2.826,65	7,5	142,8
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,8
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Fonte: ÍTAU (2018)

Na figura 3, tem-se o regime de tributação progressiva. Com alíquota de IR iguais as aplicadas aos salários, aumentam de acordo com o valor que o contribuinte receberá do plano. A tabela pode sofrer alterações anuais e a tributação ocorre na fonte. A tributação progressiva é indicada para quem pretende sair do fundo em um prazo menor e quem busca receber o valor mensalmente.

2.2.7 Portabilidade

A Superintendência de Recursos Privados (2018) entende o conceito de Portabilidade como "instituto que, durante o período de diferimento, e na forma regulamentada, permite a movimentação de recursos da provisão matemática de benefícios a conceder". Para o Itaú Unibanco (2018) poderia ser feita a portabilidade entre planos. Por exemplo, de renda fixa para variável, sem resgates nem pagamentos de IR. No entanto a transferência só poderia ser feita entre produtos de mesma tributação e produtos da mesma natureza, ou seja, migrar de PGBL para PGBL ou VGBL para VGBL.

3 METODOLOGIA

Conforme Prodanov (2013), metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observadas para a construção de conhecimento. O local onde é descrito como é aplicada a pesquisa. Neste capítulo será exposto a metodologia aplicada nesta pesquisa.

3.1 TIPOLOGIA DE PESQUISA

Buscou-se examinar e demonstrar qual a importância, sob a ótica dos alunos de Ciências Contábeis – UFPB, em contribuir para previdência privada aberta, através de coleta de dados via questionário com método de pesquisa descritiva. Na concepção de Gil (2002) pesquisa descritiva teria como objetivo descrever características de determinada população ou fenômenos estabelecidos ou relações entre variáveis.

Dos procedimentos técnicos, foram empregados o tipo de levantamento survey. Conforme Prodanov (2013), neste tipo de pesquisa, faz-se interrogação direta às pessoas através de algum tipo de questionário. De acordo com Gil (2002), nem todos os integrantes seriam estudados, mas sim uma parte deles.

Quanto à finalidade, esta pesquisa é descritiva. Segundo Gil (2008), esse tipo de pesquisa, junto às exploratórias, seriam as que pesquisadores que se preocupam com a atuação prática, mais utilizam.

Utilizou-se como abordagem de pesquisa a do tipo quantitativa. De acordo com Flick (2013), ela trabalha com números, caracteriza-se por instrumentos estatísticos e na coleta de dados. Os dados analisados foram coletados através de questionário aos discentes de contabilidade.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foi criado questionário eletrônico através do Google® formulários, ferramenta pela qual pode-se criar questionários e enviá-los através de links para o público alvo responder. Sendo possível ainda verificar online a quantidade de respostas e ter

acesso à gráficos, para uma análise mais precisa das informações. A seguir, o formato do questionário eletrônico criado:

PERSPECTIVA DOS ALUNOS DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO
PARA PREVIDÊNCIA PRIVADA
ABERTA

Pusados,
Este operationale o de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da
Paraba.
Sua participação é voluntária e as respostas serão analisadas conjuntamente, preservando-se o sigilo da informação.
O instrumento é composto por 13 perguntas, com previsão de respostas em tomo de 5 minutos.
Desde já, agradeço-lhe pela colaboração.
Hillay Caroline Barbosa da Siliva
Aluna de Graduação de Ciências Contábeis - UFPB
Prof*. Ma Danielle Karla Vieira e Silva.
Orientadora

Figura 4 – Questionário Eletrônico Aplicado

Fonte: Elaborado pela autora (2019)

No dia 17 de março de 2019 foi aplicado um questionário pré-teste com 6 alunos, sendo uma versão preliminar do questionário final, e verificou-se a necessidade de adicionar uma questão (nº 5) que visa identificar até que ponto é importante na visão dos graduandos de contabilidade, contribuir para a previdência privada aberta.

A partir de 21 de março de 2019 foi compartilhado por meio de redes sociais e e-mail, o questionário final contendo 14 questões, onde os discentes responderam através do link enviado.

Para analisar a concepção dos alunos de contabilidade da UFPB sobre previdência complementar, suas pretensões quanto a uma futura adesão, e entender os motivos que o levaram ou não a adquirir esse segmento, o questionário foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa contém informações do perfil do discente. Faixa etária, gênero, renda, período cursado, opinião sobre importância em contribuir com a previdência privada e se eles possuem plano de previdência privada. A segunda etapa é voltada àqueles que já contribuem para previdência complementar. Busca saber o tipo de plano optado pelo discente, a tributação adquirida, o valor mensal

aplicado e o que o motivou a iniciar a contribuição com a Previdência Complementar. A terceira e última etapa é dirigida àqueles que não contribuem para a Previdência Complementar. Busca verificar se há pretensão de adesão a algum plano, entender por qual motivo ainda não contribuem para esse segmento, além de verificar qual plano eles adquiririam e qual seria o regime de tributação.

As questões foram adaptadas do questionário aplicado na Universidade do Vale do Taquari – UNIVANTES no semestre B/2017 de autoria de Ismael Roberto Fischer, cujo título da pesquisa é: Importância da Previdência Complementar Aos Universitários da Universidade para Futura Complementação de Renda na Aposentadoria.

3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

De acordo com a Coordenação do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Campus I, até o mês de maio de 2019, encontram-se matriculados e ativos o número de 1.012 alunos.

A população escolhida foi de discentes dos últimos períodos, assim do 6º ao 10º período, no total de 392 alunos matriculados no curso e, esperando destes, um prévio conhecimento financeiro, uma vez que a academia fornece, a partir da segunda metade da graduação, uma base para tal conhecimento através de determinadas disciplinas como Administração Financeira e Mercado de Capitais, e ainda, pelo mercado de trabalho que comumente leva o discente a estagiar/trabalhar em instituições financeiras. Nesse universo de 392 alunos conseguiu-se uma amostra populacional de 100 discentes, que corresponde a 25,51% da população estudada.

3.4 PROCEDIMENTOS ESTATÍSTICOS

A etapa de análise de dados transcorreu da seguinte forma. Colheu-se as informações através do Google® formulários, coletando dados e transferindo-os para planilha de Excel. Desse modo, após a organização destes dados, foi efetuada a transformação em números percentuais de acordo com a amostra obtida. Os resultados são expostos em tabelas no capítulo 4, que trata da análise de dados.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Este capítulo tem por finalidade apresentar e analisar os resultados obtidos a partir da pesquisa aplicada. Todos os resultados foram arredondados na terceira casa decimal. A ordem de análise é a mesma das questões.

4.1 PERFIL DO DISCENTE

Na sua parte inicial, a pesquisa foi voltada ao perfil do discente do curso de contabilidade, abordando os quesitos de idade, gênero, período cursado e renda familiar. Nessa primeira parte foi levado em consideração ainda a opinião do graduando quanto a considerar ou não importante a contribuição na previdência privada.

Tabela 1 - Perfil dos graduandos entrevistados

Característica	Descrição	Frequência	Percentual
	16 a 20 anos	6	6%
	21 a 30 anos	76	76%
Faixa etária	31 a 40 anos	15	15%
raixa etaria	41 a 60 anos	3	3%
	Outro	-	-
	TOTAL	100	100%
	Masculino	52	52%
Gênero	Feminino	48	48%
	TOTAL	100	100%
	6°	23	23%
	7°	10	10%
Período cursado	8°	18	18%
Periodo cursado	9°	8	8%
	10°	41	41%
	TOTAL	100	100%
	Até R\$ 998,00	10	10%
	R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	65	65%
Danda nagasal	R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00	17	17%
Renda pessoal	Acima de R\$ 4.999,01	4	4%
	Não possui renda	4	4%
	TOTAL	100	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

A tabela número 1 traz dados referentes ao perfil do discente entrevistado. Na distribuição do graduando em Contabilidade por faixa etária, a predominância se concentra no intervalo de estudantes com idades entre 21 a 30 anos, o que corresponde a 76% do espaço amostral. A faixa etária entre 31 a 40 anos, figura em 2º lugar com 15%, evidenciando que a população entrevistada é predominantemente jovem. Dentre os que possuem até 20 anos, concentram-se 6% dos graduandos, acompanhados de perto pela população mais velha entrevistada que contém apenas 3% do total e não houve respostas de quem possuísse acima dos 60 anos. No tocante ao gênero dos entrevistados, há um equilíbrio entre homens (53%) e mulheres (47%).

Com relação ao período cursado, os graduandos entrevistados concentramse em sua maioria no último período (10º período) do curso atingindo a marca de 40% do total, o que corresponde a 2/5 da amostra. Em seguida, com 24% estão aqueles cursando o 6º período, e completando o rol de entrevistados, estudantes do 8º, 7º e do 9º período, com 18%, 10% e 8% respectivamente.

Por fim, analisou-se a renda do público alvo. Há predominância de renda na faixa entre 1 a 3 salários mínimos. Esse valor corresponde a 65% dos entrevistados. Entre 3 a 5 salários concentram-se 17% dos graduandos. Em seguida, figuram os detentores de 1 salário mínimo, que reúnem 10% dos graduandos. Recebendo acima de 5 salários estão presentes 4% do total. Por fim, apenas 4% não possuem renda.

Em linhas gerais, nota-se que o perfil do público entrevistado se caracteriza por pessoas jovens na iminência de concluírem a graduação e que possuem rendas que variam entre um a três salários mínimos.

A próxima tabela, traz uma análise do perfil do discente com relação a sua concepção de importância sobre a contribuição para as Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC. A intenção é fazer um estudo dos entrevistados traçando um perfil geral afim de detectar qual o tipo de aluno respondente e suas concepções referentes esse regime.

Tabela 2 – Grau de importância em contribuir para Previdência Complementar: estudo quanto ao perfil do graduando

•				2	5 2 -	?	oracide migration of the control of		22 22	de grad	2	
Característica	Idade	Frequência	%	- uer	0. E W	% <u>-</u>	Renda	Frequência	%	Período cursado	Frequência	%
	16 a 20 anos	2	9,5	20 1	16 56	44	Até R\$ 998,00	5	13,9	.9	9	16,6
	21 a 30 anos	29	9'08		-		R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	23	63,9	70	2	5,6
Muito Importante	31 a 40 anos	4	Ξ				R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00	9	16,6	80	4	1,1
	41 a 60 anos	-	2,8	MC-			Acima de R\$ 4.999,01	2	9'9	°6	4	1,1
	Outro	1	r				Não possui renda		ı	10°	20	9,55
	TOTAL	36	100	36		100	TOTAL	36	100	TOTAL	36	100
	16 a 20 anos	3	9	26 2	24 52	48	Até R\$ 998,00	3	9	.9	13	26
	21 a 30 anos	38	9/				R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	34	89	70	7	14
Importante	31 a 40 anos	8	16	***			R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00	6	18	စိ	1	22
	41 a 60 anos		2	199			Acima de R\$ 4.999,01	2	4	ô	2	4
	Outro	E.		-04			Não possui renda	2	4	100	17	34
	TOTAL	20	100	20	55	100	TOTAL	20	100	TOTAL	20	100
	16 a 20 anos	-	7,1	9	8 43	3 57	Até R\$ 998,00	2	14,3	.9	4	28,6
	21 a 30 anos	6	64,3	3	S.		R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	80	57,1	70	-	7,1
Pouco Importante	31 a 40 anos	3	21,5				R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00	2	14,3	%	3	21,4
	41 a 60 anos		7,1				Acima de R\$ 4.999,01	,	,	ô	2	14,3
	Outro	1	,				Não possui renda	2	14,3	100	4	28,6
	TOTAL	14	100	14		100	TOTAL	14	100	TOTAL	14	100

Fonte: Dados da Pesauisa (2019)

Nesse estudo, fez-se uma análise dos dados da tabela – 2 de modo a identificar quão importante seria para o graduando do curso de Ciências Contábeis da UFPB, contribuir para Previdência Complementar aberta.

De modo geral, o número de discentes que consideram "muito importante" contribuir com as Entidades Abertas de Previdência Complementar é de 36. Os que consideram "importante" são 50 discentes, e apenas 14 consideram "pouco importante". Percentualmente, tem-se, 36%, 50% e 14%, respectivamente. Nenhum aluno entrevistado considerou a contribuição como não sendo importante.

No início da análise mais específica, consideremos o quesito "idade" em relação as respostas sobre o grau de importância. Considerando a característica "muito importante" com relação aos intervalos de idade, tem-se: o número de discentes com idades entre 21 a 30 anos que consideram muito importante contribuir é de 29, ou 80,6%. Aqueles com idades entre 31 a 40 anos correspondem a 4 discentes (11%). Em seguida, os que possuem entre 16 e 20 anos, totalizam 2 discentes ou 5,6%. Figurando com o menor número de alunos está o intervalo entre 41 e 60 anos, que possui apenas 2,8% dos graduandos considerando a opção "muito importante Não houveram respostas de quem possuísse acima de 60 anos.

Analisando agora a característica "importante", 38 alunos com idade entre 21 a 30 anos, têm essa opinião, correspondendo a 76% do total (50 graduandos). Posteriormente, com idade entre 31 a 40 anos encontram-se 8 alunos (16%). Em seguida, no intervalo etário de 16 a 20 anos, existem 3 alunos (6%) considerando importante a contribuição para as EAPC. Novamente, nenhum graduando respondente possuía idade superior a 60 anos.

Já dentre os que dizem ser "pouco importante" essa contribuição, 9 discentes (64,3%) têm entre 21 a 30 anos; 3 (21,5%) possuem idades entre 31 a 40 anos; e 2 alunos, 1 (7,1%) com idades entre 16 a 20 anos e outro (7,1%) com idades no intervalo de 41 a 60 anos.

Dando continuidade, avaliou-se os níveis de importância de contribuição as EAPC, agora considerando o gênero do graduando. Dentre os que responderam "muito importante" tem-se 56% do sexo masculino, ou 20 graduandos, e o número de pessoas do gênero feminino foi de 16 ou 44%. Com relação a considerarem "importante", os números são semelhantes aos citados anteriormente. As mulheres aparecem com 24 respostas que equivalem a 48% e os homens com 26 respostas correspondente a 52% dentre todos que escolheram essa resposta. Considerando

"pouco importante" tem-se pela primeira vez o número de mulheres superando o número de homens. São 8 mulheres (57%) e 6 homens (43%).

O próximo item utilizado para analisar os níveis de importância escolhidos, foi a renda pessoal de cada discente. Consideremos o salário mínimo atual de R\$ 998,00 reais como referência. 1 salário (R\$ 998,00); acima de 1 e até 3 salários (R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00); acima de 3 até 5 salários (R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00); acima de 5 salários (acima de R\$ 4.990,01).

Os que mais responderam ser "muito importante" contribuir, têm renda acima de 1 e até 3 salários. São 23 discentes nesse grupo, totalizando 63,9% dos que optaram por essa alternativa. Em seguida, tem-se 6 discentes (16,6%) optando por esse item e possuindo renda no intervalo acima de 3 salários até 5 salários. Com renda de até 1 salário, figuram 5 graduandos (13,9%), e apenas 2 (5,6%) dos que consideram "muito importante" tem renda acima de 5 salários.

Vale ressaltar que todos os entrevistados dentre os que responderam ser muito importante contribuir com as EAPC, possuem algum tipo de renda.

Observando agora o grupo que alegou ser "importante" a contribuição, é predominante a renda acima de 1 e até 3 salários, com 34 respondentes (68%) recebendo esses valores. Possuindo renda acima de 3 e até 5 salários tem-se 9 discentes ou 18%. Apenas 3 alunos (6%) tem renda de até 1 salário. Recebendo acima de 5 salários encontram-se apenas 2 alunos (4%), e com o mesmo número, àqueles que não possuem renda.

Continuando a avaliação, analisou-se o grupo de graduandos que consideram "pouco importante" contribuir com os planos de previdência complementar aberta. A maioria deles, 8 alunos (57,1%) têm renda pessoal variando entre R\$ 998,01 a 2.994,00. O número de discentes com as rendas de R\$ 998,00 e de R\$ 2994,01 a 4.990,00, são iguais. Tem-se 2 discentes (14,3%) para cada uma. Apenas 2 discentes (14,3%) desse grupo não possuem renda. Nenhum entrevistado que optou pela característica "pouco importante" tem renda de R\$ 4.990,01.

Na parte final da análise, levou-se em consideração o período cursado pelo graduando de Ciências Contábeis para avaliar as respostas quanto as características "Muito importante", "importante" e "pouco importante"

Considerando os que optaram pelo item "muito importante", verificou-se que 55,6% (20 alunos) cursam o 10º período, 6 alunos cursam o 6º período, 4 (11,1%) cursam o 8º e 4(11,1%) cursam o 9º período, e somente 2 alunos estão cursando o 7º

período. Quanto a opção pelo item "importante", 17 graduandos (34%) que escolheram essa resposta estão no 10º período, 13 (26%) estão no 6º período, (22%) 11 graduandos estão no 8º período, 7 respondentes (14%) estão cursando o 7º período e somente 2 (4%) cursam o 9º período. Sendo o próximo e último grupo avaliado o composto por aqueles que optaram pela resposta "pouco importante", temse os seguintes números: 4 discentes (28,6%) no 6º período, outros 4 (28,6%) no 10º período, 3 discentes (21,4%) no 8º período, 2 (14,3%) no 9º período e apenas 1 (7,1%) aluno cursando o 7º período.

Por fim, analisando os números na busca de traçar um perfil em relação ao graduando de ciências contábeis da Universidade Federal da Paraíba, tem-se que, os graduandos que julgam de alguma forma, ser importante contribuir com as EAPC, consolidam-se no intervalo etário de 21 a 30 anos, sendo de 38 respondentes o maior número dentre as 3 respostas. Nesse caso, 38 pessoas com idades entre 21 a 30 anos, acham que contribuir com o sistema aberto é importante. Além disso, em relação a renda, tem-se que 34 alunos com renda entre R\$ 998,01 a 2994,00, possuem a mesma opinião quanto ao grau de importância. Quanto ao período, o maior índice de escolhas foi no item "muito importante" com 20 graduandos tendo essa opinião.

Dado o fato desta pesquisa ser realizada com 100 graduandos, onde todos consideraram de alguma forma ser importante a contribuição para Previdência Aberta, já é perceptível que nenhum considerou a opção "não é importante".

De modo geral, os discentes que responderam essa pesquisa, tem um perfil jovem e consideram importante em algum nível, contribuir com as EAPC. Concentrando-se principalmente nas idades entre 21 e 30 anos, com renda não superior a 3 salários mínimos e em fase final de conclusão de curso.

4.2 CARACTERÍSTICAS QUANTO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Essa segunda etapa voltou-se àqueles que já possuem de Previdência Complementar, buscando avaliar suas características em relação aos planos adquiridos e quais fatores levaram o graduando a essa escolha. Dente os entrevistados, apenas sete pessoas alegaram possuir algum plano de previdência, o que corresponde a 7% do total.

Tabela 3 - Análise dos graduandos que já possuem Previdência Complementar

Característica	Descrição	Frequência	Percentual
	PGBL	4	57,1%
Plano adquirido	VGBL	3	42,9%
	TOTAL	7	100%
	Regressiva	5	71,4%
Tributação adquirida	Progressiva	2	28,6%
	TOTAL	7	100%
	Até R\$ 100,00	2	28,6%
	De R\$ 100,01 a R\$ 200,00	4	57,1%
Contribuição/mês	De R\$ 200,01 a R\$ 300,00	1	14,3%
	Acima de R\$ 300,00	-	-
	TOTAL	7	100%
	Pensamento no futuro	1	14,3%
Mativos que leverem e	Opção de investimento	1	14,3%
Motivos que levaram a adesão ao plano	Complemento à aposentadoria	4	57,1%
auesau au pianu	Insegurança com a Prev. Social	1	14,3%
	TOTAL	7	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Inicialmente, avaliando o tipo de plano de Previdência adquirido, a maioria simples de 4 pessoas, correspondente a 57,1% dos entrevistados, optaram pelo Plano gerador de benefício livre e 42,9% dos respondentes que escolheram o Vida gerador de benefício livre.

No tocante ao regime de tributação, houve uma maior disparidade percentual. Enquanto apenas 2 pessoas adquiriram o regime de tributação progressiva, 5 optaram pelo regime de tributação regressiva. Percentualmente são 71,4% contra 28,6%, respectivamente.

O terceiro item objeto de avaliação foi a contribuição mensal dessas pessoas aos planos adquiridos. Nesse quesito, a quantia mais contribuída se concentra no intervalo R\$ 100,01 a R\$ 200,00, com quatro pessoas (57,1%) contribuindo com esse valor. Em seguida, 2 pessoas (28,6%) alegaram contribuir com um valor que possui um teto de R\$ 100,00 e, somente uma pessoa (14,3%) afirmou contribuir valores acima de R\$ 300,00. Percebe-se que apesar de não ser o menor intervalo em relação a quantia investida, os graduandos consideraram mais interessante contribuir entre R\$ 100,01 a R\$ 200,00, do que menos que isso. Observa-se que nenhum entrevistado contribui mensalmente com valores acima dos R\$ 300,00.

A parte final da avaliação objetivou analisar os motivos que contribuíram para que o graduando optasse por aderir a um Plano de Previdência Complementar. Em

primeiro lugar, surge a opção "Complemento à aposentadoria", escolhido por 4 pessoas ou 57,1% da amostra. A partir desse número, observa-se que mais da metade dos entrevistados enxergam a Previdência Privada como um complemento ao benefício pago pelo INSS. Teríamos então, na concepção da maioria dos graduandos que possuem algum plano, uma necessidade de adesão pois, não seria, o benefício do INSS, suficiente para suprir as necessidades de cada indivíduo.

Empatados com 1 voto cada, estão os demais motivos. "Opção com investimento" (14,3%), "pensamento no futuro" (14,3%) e "insegurança com o atual sistema de Previdência Social" (14,3%).

4.3 MOTIVAÇÕES A NÃO ADESÃO E PRETENSÕES QUANTO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A terceira etapa direcionou-se àqueles que não possuem planos de Previdência Complementar. Aqui, o objetivo foi verificar os motivos que impediram o graduando de aderir a algum plano, avaliar as pretensões quanto a possíveis adesões e quais caminhos optariam em relação aos planos de Previdência Privada. O número de entrevistados foi de 93 discentes, que corresponde a 93% do total.

Tabela 4 – Análise dos graduandos que não possuem Previdência Complementar

Característica	Descrição	Frequência	Percentual
	Falta de informação	29	31,2%
Motivos que levaram a não adesão ao plano	Condições financeiras	55	59,1%
	Não considera necessário	5	5,4%
	Outro	4	4,3%
	TOTAL	93	100%
	Sim	71	76,3%
Pretensão em aderir	Não	22	23,7%
	TOTAL	93	100%
	PGBL	13	14%
Tipo de plano que	VGBL	7	7,5%
adquiriria	Outro	-	-
auquiiiia	Não sabe	73	78,5%
	TOTAL	93	100%
	Progressivo	21	22,6%
Tipo de regime que	Regressivo	11	11,8%
adquiriria	Não sabe	61	65,6%
	TOTAL	93	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Dessa vez, foi inicialmente questionado aos graduandos de Contabilidade, por qual motivo eles não adquiriram um plano de Previdência Privada. A alternativa mais respondida foi "condições financeiras" com 59,1% correspondentes a 55 respostas. Tem-se então, mais da metade dos entrevistados não aderindo à Previdência Complementar por problemas relacionados a renda.

A tabela a seguir tratará daqueles que apesar dos motivos a uma não adesão, possuem pretensões em aderir.

Tabela 5 – Relação entre motivos pela não adesão com a pretensão de contribuir futuramente

Característica	Descrição	Pretendem contribuir	%
	Falta de informação	21	29,6
	Condições financeiras	46	64,8
Motivos que levaram	Não considera necessário	1	1,4
a não adesão	Outro	3	4,2
	TOTAL	71	100

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Nota-se que, apesar da falta de informação e eventuais dificuldades financeiras, o graduando em Contabilidade deseja aderir a um plano de previdência complementar. Sob esses dois motivos, concentram-se a maioria (94,4%) daqueles que pretendem fazer parte do regime de Previdência Privada. Percebe-se também que o motivo "condições financeiras", foi o mais evocado, para justificar a não adesão a um plano de Previdência Privada, como visto na tabela 4, e é nele também onde figuram o maior número de pessoas dispostas a num futuro, começarem a contribuir com esse regime. A próxima tabela, investiga a relação entre a opção "condições financeiras" e a renda dos entrevistados que optaram por ela.

Tabela 6 - Relação entre renda e a não adesão por condições financeiras

Característica	Descrição	Quanto a renda	Frequência	%
		Até R\$ 998,00	9	16,4
		De R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	30	54,6
Motivos da		De R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00	11	20
não adesão		Acima de R\$ 4.990,01	2	3,6
		Não possui Renda	3	5,4
	TOTAL		55	100

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Aqui, conclui-se que a faixa de renda predominante entre os que não adquiriram um plano de Previdência Complementar situa-se entre R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00. São 30 discentes que possuem a renda entre um a três salários mínimos, e apenas dois possuem renda próxima ou igual ao teto do INSS. Recebendo apenas 1 salário mínimo, tem-se 9 discentes, e recebendo entre R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990, encontram-se 11 pessoas. Por fim, 5 pessoas alegaram não possuir nenhum tipo de renda.

O segundo item mais respondido foi "falta de informação". São 29 graduandos, ou 31,2% não aderindo a planos de Previdência Complementar. Quase 1/3 dos entrevistados que não possuem os planos de Previdência Complementar não conhecem suficientemente esse regime. Evidencia-se nesse caso, a importância da educação financeira e previdenciária.

Apenas 5 discentes (5,4%) não consideraram necessária a adesão aos planos de Previdência Complementar e, fechando a lista, 4 (4,3%) dizem possuir outros motivos, quais sejam: já contribuo para o INSS como facultativo e seria dispendioso ter um plano privado também; tenho outros investimentos (2x); ainda estudando o plano que melhor se adeque.

O próximo questionamento tratou de um eventual desejo do graduando quanto a iniciar uma contribuição aos planos das Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC. O resultado foi: 71 pessoas (76,3%) responderam que SIM, têm pretensões de aderir as EAPC, e 22 pessoas (23,7%) responderam que NÃO.

Dando continuidade no questionário, foi perguntado aos discentes que tipo de plano ele adquiriria, e os resultados foram os seguintes: 13 discentes (14%) escolheram o Plano Gerador de Benefício Livre, 7 discentes (7,5%) escolheram o Vida Gerador de Benefício Livre, e 73 responderam a opção "não sabe". Esse dado é interessante por coincidir com o item "falta de informação" (Tabela – 4) posto como motivo pela não adesão a algum plano de Previdência Privada, e nos remete à necessidade de uma educação financeira e previdenciária, como visto anteriormente.

O último quesito indagou os graduandos quanto a qual regime de tributação eles adquiririam. O regime de tributação progressiva foi escolhido por 21 graduandos, ou 22,6%, o regime de tributação regressiva foi o preferido de 11,8% que equivalem a 11 discentes, enquanto que 61 discentes (65,6%) alegaram não saber qual regime adquiriria. Novamente, atenta-se para necessidade da educação financeira e previdenciária no tocante a conhecer os planos e benefícios e evitar dúvidas na hora

do investimento. A tabela a seguir (Tabela 7), busca demonstrar se a renda de cada indivíduo foi predominante na hora de decidir sobre aderir ou não aderir a um plano de Previdência Complementar.

Tabela 7 – Motivos para adesão ou não, aos planos de Previdência Complementar: relação Renda x Motivos

Característica	Descrição	Quanto a renda	Frequência	%
	Pensamento no futuro	De R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	1	14,3
	Opção de investimento	De R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	1	14,3
Motivos da adesão	Complemento à aposentadoria	De R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	3	42,8
		Acima de R\$ 4.990,01	1	14,3
	Insegurança com sistema atual de Previdência	De R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00	1	14,3
	TOTAL		7	100
		Até R\$ 998,00	1	1,1
	Falta de informação	De R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	23	24,7
		De R\$ 2.994,01 a R\$ 4.994,00	5	14,3 42,8 14,3 14,3 100 1,1
		Até R\$ 998,00	9	9,7
		De R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	30	32,2
Motivos da não	Condições financeiras	De R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00	11	11,9
adesão		Acima de R\$ 4.990,01	2	2,1
		Não possui renda	3	3,2
		De R\$ 998,00 a R\$ 2.994,00	3	3,2
	Julgar desnecessário	Acima de R\$ 4.990, 01	1	1,1
		Não possui renda	1	1,1
	Outro	De R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00	4	4,3
	TOTAL		93	100

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Primeiramente, considerou-se o universo de 7 discentes que correspondem a 100% da população possuidora de planos de Previdência Complementar. Avaliando os motivos da adesão, a opção "complemento à aposentadoria" foi escolhida por 57,1% dos respondentes. Esse percentual, refere-se a 4 graduandos que, em relação a renda, são assim divididos: 3 deles, possuem renda entre R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00 e apenas 1 possui renda superior a R\$ 4.990,01. Portanto, 42,8% dos discentes que

julgam necessário a complementação da aposentadoria, recebem entre 1 a 3 salários mínimos, abaixo do teto da previdência.

Com essa mesma renda (até R\$ 2.994,00) encontram-se os que responderam "pensamento no futuro" e "opção como investimento" com um graduando para cada item, equivalente a 14,3% cada. Finalizando, a opção "insegurança com o sistema previdenciário atual" também teve apenas um voto (14,3%), onde a renda do respondente figura entre R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00. Assim, dentre os que aderiram aos planos de Previdência Complementar, 71,4% possuem renda inferior a R\$ 2.994,01, e dentre os respondentes do item mais escolhido (Complemento a aposentadoria), 75% possuem renda entre R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00.

Considerando agora a parte referente aos graduandos que não aderiram aos planos de Previdência Complementar, tem-se o número de 93 respondentes ou 93% da amostra populacional, que se dividiram dentre 4 alternativas. O item mais respondido como justificativa foi "condições financeiras" e, como visto na Tabela – 6, ele foi escolhido por 55 discentes, com 30 destes (32,2%) possuindo renda entre R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00, 11 (11,9%) com renda entre R\$ 2.994,01 a R\$ 4.990,00, 9 (9,7%) discentes com renda de até R\$ 998,00 e 2 (2,1%) discentes com renda acima de R\$ 4.990,01. Somente 3 (3,2%) respondentes não possuem renda. Aqui, nota-se que 41,9% dos que não aderiram, tem uma renda de até 3 salários mínimos (R\$ 2.994,00).

A "falta de informação" surge como o segundo maior motivo justificado pela não adesão. Nele, dos 29 respondentes, 23 tem renda entre R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00, isso corresponde a 24,7% dos respondentes.

Dos que julgam desnecessário a adesão a planos de Previdência Complementar, figuram 5 graduandos, sendo 3 destes com renda entre R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00, 1 graduando recebendo acima de R\$ 4.990,01 e 1 sem nenhuma renda. Por fim, 4 graduandos alegaram outros motivos para não aderirem aos planos, com todos eles possuindo renda de R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00

Nota-se então que, dentre os que não aderiram a Previdência Complementar, 79,5% recebem até R\$ 2.994,00, se considerado os que não possuem renda. Caso contrário, tem-se 75,2%. Além disso, analisando os respondentes do item mais escolhido (condições financeiras), 76,4% tem renda de até R\$ 2.994,00.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou avaliar a concepção do graduando em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus I, em relação a contribuição para as Entidades Abertas de Previdência Complementar. Nesse sentido, utilizou-se a pesquisa descritiva e quantitativa, através de questionário eletrônico.

De modo mais específico, a pesquisa buscou identificar o perfil do graduando, avaliando razões que levaram ou não o aluno a aderir aos planos de Previdência Complementar aberta e mensurar a proporção dos que possuem e não possuem os planos desse regime, considerando quais planos foram mais escolhidos.

Tem-se então a totalidade dos graduandos, dando certa importância em diferentes graus, à necessidade de contribuir com as Entidades Abertas de Previdência Complementar, embora 93% não possua nenhum plano. O principal motivo pela não adesão é constatado pelas condições financeiras do aluno, seguida da falta de informação. Então, apesar de ter a consciência da importância de contribuição com a Previdência Complementar Aberta, o graduando não conhece suficientemente os planos nem o funcionamento deles, ou seria hesitoso, ou seja, indeciso em relação à sua contratação. Faz-se necessário um melhor conhecimento relacionado ao assunto abordado, que pode influenciar no futuro do então graduando, para quando estes estiverem atuando nas áreas relacionadas à Contabilidade, se sobressaiam como bons profissionais. Em se tratando daqueles que já aderiram aos planos de Previdência Complementar, o que mais motivou o graduando a isso foi a intenção em complementar a sua aposentadoria.

Portanto, na concepção do aluno de graduação de Ciências Contábeis da UFPB, é importante, em todos os graus, contribuir com a Previdência Complementar. Essa pesquisa poderia ser realizada em outras instituições de ensino, instruindo o graduando em suas respectivas áreas, à educação financeira, preparando-os para o futuro por mais incerto que seja, e tornando-o capacitado para lidar com questões referentes às finanças e economia, assuntos tão recorrentes na atualidade.

Dentre as dificuldades encontradas, tem-se como principal a limitação do estudo devido à amostra e à interação dos graduandos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Andreia de. BRITO, Gisele Ferreira. CHOI, Vania Picanço. **Manual ABNT: Regras gerais de estilo e formatação de trabalhos acadêmicos**. 4. ed. São Paulo: FECAP Biblioteca Paulo Enersto Tolle, 2014. Disponível em: http://biblioteca.fecap.br/wp-content/uploads/2012/08/Manual-ABNT-regras-gerais-de-estilo-e-formata%C3%A7%C3%A3o-de-trabalhos-acad%C3%AAmicos.pdf. Acesso em: 12 fev. 2019.

BATICH, M. (2004). **Previdência do trabalhador: uma trajetória inesperada**. 2004. São Paulo em Perspectiva. Disponivel em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000300004. Acesso em: 24 dez. 2018.

BRASIL, B. D. (2019). **BANCO DO BRASIL**. 2019. Banco do Brasil. Disponivel em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/previdencia/planos-pgbl-e-vgbl#/. Acesso em: 8 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Subchefia para Assuntos Jurídicos. Medida Provisória N° 870, de 1° de Janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios**. 2019. Portal da Legislação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/mpv/mpv870.htm. Acesso em: 1 abr. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Complementar N° 109, De 29 de Maio de 2001. Mensagem de veto n° 494. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras Providências.Vide Decreto n° 7.123, de 2010. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/LEIS/LCP/Lcp109.htm. Acesso em: 9 abr. 2019.

BRASIL. **Constituição. Constituição da República Federativa do Brasi**l. DF:Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASILPREV. **7 Informações que você precisa saber antes de contratar um plano de previdência.** 2016. BrasilPrev. Disponível em:

http://www2.brasilprev.com.br/empresa/saladeimprensa/releases/Paginas/7informa%C3%A7%C3%B5esquevoc%C3%AAprecisasaberantesdecontratarumplanodeprevid%C3%AAncia.aspx. Acesso em: 1 abr. 2019.

BRASILPREV. **Resgate.** 2012. BrasilPrev. Disponível em: http://www2.brasilprev.com.br/ht/participanteexterno/Paginas/SuasOpcoesResgate.a spx. Acesso em: 1 abr. 2019.

CAIXA. **Caixa Seguradora**. 2018. Caixa Seguradora. Disponivel em: http://www.caixaseguradora.com.br/paravoce/previdencia/Paginas/Home-previdencia.aspx. Acesso em: 31 dez. 2018.

CAIXA. **Educação Financeira**. 2019. Caixa. Disponível em: http://www.caixa.gov.br/educacao-financeira/aulas/escolha-o-planocerto/Paginas/default.aspx. Acesso em: 23 mar, 2019.

CHAN, B.L.; SILVA, F.L.da; MARTINS, G.A. **Fundamentos da Previdência Complementar: da atuária à contabilidade.** - 2. ed - São Paulo: Atlas: FIPECAFI/USP, 2010.

FENAPREVI (s.d.). **Previdência Privada Espera Crescer mesmo sem Reforma.** 2018. FenaPrevi. Disponível em: http://fenaprevi.org.br/fenaprevi/servicos-apoio/noticias/previdencia-privada-espera-crescer-mesmo-sem-reforma.html. Acesso em: 11 abr. 2019.

FENAPREVI (s.d.). **Previdência Privada Espera Crescer mesmo sem Reforma.** 2018. FenaPrevi. Disponivel em: https://cnseg.org.br/fenaprevi/servicos-apoio/noticias/previdencia-privada-espera-crescer-mesmo-sem-reforma.html. Acesso em: 11 dez. 2018.

FENAPREV (s.d.). **Pulso Brasil**. 2018. FenaPrev. Disponivel em: http://fenaprevi.org.br/data/files/EB/71/46/1E/3FF746100A1DC546F98AA8A8/Aprese ntacao_lpsos_Press_Kit.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019.

FISCHER, Ismael Roberto. Importância da Previdência Complementar aos Universitários da UNIVATES para futura complementação de renda na aposentadoria. Lajeado - RS: UNIVATES, 2017.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa:** um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.

FUCHS, Karin. **Cenário para a Previdência Complementar**. 2018. Revista Cobertura. Disponível em: http://www.revistacobertura.com.br/artigo/cenario-para-previdencia-complementar/. Acesso em: 23 mar. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2006.

IBGE. (s.d.). Expectativa de vida do brasileiro sobre para 76 anos e mortalidade infantil cai. 2012. Agência IBGE Noticias. Disponivel em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23206-expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-76-anos-mortalidade-infantil-cai. Acesso em: 8 dez. 2018.

IBGE. **Pirâmide etária**. 2010. IBGE. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-

piramideetaria.html. Acesso em: 11 dez. 2018.

IBGE. População do Brasil. 2019. IBGE. Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/. Acesso em: 23 mar. 2019.

INSS. **Perguntas Frequentes**. 2019. INSS, Ministério da Economia. Disponível em: https://www.inss.gov.br/orientacoes/perguntas-frequentes/. Acesso em: 11 abr. 2019.

ÍTAU (s.d.). **Diferença entre pgbl e vgbl**. Itau Unibanco S.A. Disponivel em: https://www.itau.com.br/investimentos-previdencia/previdencia/diferenca-entre-pgbl-vgbl/. Acesso em: 29 dez. 2018.

ITAÚ. Previdência. 2019. Itaú. Disponível em: https://www.itau.com.br/investimentos-previdencia/previdencia-motivos/motivo-portabilidade/. Acesso em: 1 abr. 2019.

KERTZMAN, I., & MARTINEZ, L. Guia Pratico Da Previdência Social. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOURENÇO, Laura. **Estudo do Ipea mostra déficit crescente da previdência**. 2018. EBC Agência Brasil. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32344 .Acesso em: 23 mar. 2019.

MÁXIMO, Wellton. Rombo da Previdência aumenta para R\$ 290 bilhões em 2018. 2019. EBC Agência Brasil. Disponível em:

http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/rombo-da-previdencia-aumenta-para-r-290-bilhoes-em-2018. Acesso em: 24 mar. 2019.

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA . **Politicas de Previdência Social**. 2017. Previdência Social. Disponivel em: http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/. Acesso em: 22 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. **Previdência Social teve déficit de R\$ 195,2 bilhões em 2018**. 2019. Previdência Social. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/2019/01/previdencia-social-teve-deficit-de-r-1952-bilhoes-em-2018/.Acesso em: 23 mar. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Previdência Social registra déficit de R\$ 14,4 bilhões em janeiro. 2018.** Ministério da Economia, Fazenda. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/fevereiro/previdencia-social-registra-deficit-de-r-14-4-bilhoes-em-janeiro. Acesso em: 23 mar. 2019.

PETROS. **Dicionário Petros de Previdência complementar.** 2008. Petros. Disponível em:

https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/zxzp/zgvu/~edisp/dicionario_petros_previdencia.pdf. Acesso em: 6 abr. 2019.

PINHEIRO, Ricardo Pena. Educação Financeira e Previdenciária, a nova fronteira dos fundos de pensão. São Paulo - SP: Editora Peixoto Neto, 2008. Disponível em: http://www.faceb.com.br/wp-content/uploads/3_090420-113416-244.pdf. Acesso em: 6 abr. 2019.

PREVIC. **Superitendencia Nacional de Previdência Complementar**. 2019. PREVIC. Disponivel em: http://www.previc.gov.br/a-previdencia-complementar-fechada/sobre-o-setor. Acesso em: 9 fev. 2019.

PREVIC. **Educação Financeira e Previdenciária**. 2019. Previc. Disponível em: http://www.previc.gov.br/regulacao/educacao-previdenciaria/educacao-financeira-e-previdenciaria Acesso em: 23 mar. 2019.

PREVIDÊNCIA. **Secretaria Lança Anuário Estatístico da Previdência Social 2017.** 2018. Previdência, Ministério da Economia. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/2018/11/secretaria-lanca-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2017/. Acesso em: 10 abr. 2019.

PREVIDÊNCIA. **Previdência Social teve déficit de R\$ 195,2 bilhões em 2018**. 2019. Previdência, ministério da economia. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/2019/01/previdencia-social-teve-deficit-de-r-1952-bilhoes-em-2018/. Acesso em: 23 mar. 2019

PREVIDÊNCIA. **Conceitos.** 2019. Previdência, Ministério da Economia. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/conceitos/. Acesso em: 11 abr. 2019.

PREVIDÊNCIA. **Número de Contribuintes da Previdência tem terceira queda consecutiva.** 2018. Previdência, Ministério da Economia. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/2018/11/numero-de-contribuintes-da-previdencia-tem-terceira-queda-consecutiva/. Acesso em: 10 abr. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalhocientífico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, M. C. **Os Planos de Benefícios das Entidades de Previdência Privada**. São Paulo: LTr, 2005.

SOUZA, L. C. Direito Previdênciario. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2011

SUSEP. (s.d.). **Superitendência de Seguros Privados**. 2011. SUSEP. Disponivel em: http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/previdencia-complementar-aberta. Acesso em: 29 dez. 2018.

SUSEP. **PREVIDÊNCIA ABERTA COMPLEMENTAR**. 2007. Susep. Disponível em: http://www.susep.gov.br/menuatendimento/previdencia_aberta_consumidor_old/?se archterm=crescimento%20fundos%20de%20previd%C3%AAncia. Acesso em: 23 mar. 2019.

SUSEP. **PREVIDÊNCIA ABERTA COMPLEMENTAR**. 2007. Susep. Disponível em: http://www.susep.gov.br/menuatendimento/previdencia_aberta_consumidor_old#con trata%C3%A7%C3%A3o._ Acesso em: 23 mar. 2019.

XPI. Previdência Privada. 2019. XPI. Disponível em: https://www.xpi.com.br/investimentos/previdencia-privada/. Acesso em: 1 abr. 2019.

APÊNDICE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTIONÁRIO

1	ld	lade
	•) 16 a 20 anos) 21 a 30 anos) 31 a 40 anos) 41 a 60 anos) Acima de 60 anos
2	S	exo
	() Masculino) Feminino
4	P	eríodo
	(((() 6° Período) 7° Período) 8° Período) 9° Período) 10° Período
4	R	enda
	() Até R\$ 998,00
	() R\$ 998,01 a R\$ 2.994,00
	() R\$2.994,01 a R\$ 4.990,00
	() Acima de R\$ 4.990,01
	() Não possui nenhum tipo de renda

5	Quanto você acha importante contribuir para previdência privada aberta?
	() Muito Importante
	() Importante
	() Pouco importante
	() Não é importante
6	Você possui plano de previdência privada?
	() Sim (Responda as questões 7,8, 9 e 10)
	() Não (Responda às questões 11,12, 13 e 14)
7	Qual Tipo de Planos de Previdência Complementar você adquiriu?
	() Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)
	() Plano Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)
	() Outro. Qual?
8	Qual o tipo de tributação você adquiriu?
	() Regime de tributação Progressiva
	() Regime de tributação Regressiva
9	Qual o valor da sua contribuição mensal?
	() até R\$ 100,00
	() até R\$ 200,00
	() até R\$ 300,00
	() Acima de R\$ 300,00
10	0 O que o levou a adquirir um plano de previdência privada?
	() Pensamento no futuro
	() Opção como investimento
	() Complemento à aposentadoria
	() Insegurança com o atual sistema de previdência social

11 Por qual motivo você não adquiriu um plano de previdência privada?
 () Falta de informação () Condições financeiras () Acredita que não é necessário () Outro.
12 Você pensa em futuramente contribuir com um plano de previdência privada aberta?
() Sim () Não
13 Qual o tipo de plano de previdência você adquiriria?
() PGBL() VGBL() Não sabe() Outro
14 Qual o tipo de Regime de tributação você adquiriria?
() Progressivo() Regressivo() Não Sabe